



A TRANSFOBIA E A NEGAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS: A LUTA DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS PELO ACESSO À EDUCAÇÃO

Transphobia and the denial of social rights:
the struggle of transvestites and transsexuals for access to education

João Felipe Zini Cavalcante de Oliveira¹

Tauane Caldeira Porto²

Resumo

O acesso a uma educação de qualidade é marca fundamental não apenas para ascensão social, mas de dignificação de um indivíduo enquanto parte da sociedade. Nesse sentido, faz-se necessário garantir que todas e todos tenham seu ingresso e permanência no ambiente escolar encorajado. Entretanto, vários estudantes sofrem, diariamente, inúmeras violações que impedem o acesso à educação ou desestimulam sua permanência em instituições de ensino, culminando na “insuportabilidade” desses ambientes. Entre esses discentes encontram-se as travestis e transexuais, vítimas de violências em todos os âmbitos de suas vivências, tendo suas identidades de gênero contestadas, suas sexualidades fetichizadas, suas humanidades questionadas e seus direitos à educação negados. A partir da negação da referida garantia, cerceia-se o leque de atividades profissionais dessa população, que, não raras vezes, é relegada às ruas e prostituição. Aponta-se o machismo e a LGBTfobia, presentes em muitos discursos cristãos, como alguns dos aspectos responsáveis dessa segregação.

Palavras-chave: Educação. Travestis e transexuais. Religião.

Abstract

Access to a good education is fundamental, not only for social ascension, but to dignify a person as part of the society. Therefore, it is necessary to ensure access and permanency on education for everyone. However, many students suffer, daily, lots of violations that prevent them from getting a degree or discourage them staying in educational institutions, culminating in the “unbearability” of these environments. Among these students there are

¹ Graduando de Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). E-mail: niizufmg@hotmail.com.

² Graduanda de Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). E-mail: tauaneporto@gmail.com.

transvestites and transsexuals, victims of violence in all scopes of their lives. They have their gender identity contested, their sexuality fetishized, their humanities questioned and their right to education denied. With the denial of this right, the professional possibilities of this population are restrained and, because of that, it's common for them to be relegated to the streets and prostitution. Sexism and LGBTphobia, present in many christian speeches, are commonly appointed as some of the causes of this segregation.]

Keywords: [Education. Transvestites and transsexuals. Religion.]

Considerações Iniciais

[Após a década de 1960³, a discussão acerca da temática de gênero ganhou fôlego, iniciando-se análises mais profundas em relação a essas questões, vez que se trata de ramo capcioso, extremamente vasto e com teor potencialmente subversivo. A identidade de gênero está ligada à maneira de se perceber, de estar e de testar os entendimentos de masculinidade e de feminilidade. Entretanto, tudo aquilo que foge à norma binária homem-mulher é alvo de preconceito e discriminação.

Nesse sentido, a prática da cristandade exerce papel importante na criação e manutenção do padrão cisgênero e heterossexual, cerceando aqueles e aquelas que não se sentem contemplados e contempladas pelas referidas categorias. Sobre o problema, é importante deixar claro que não se trata da comunidade cristã em sua totalidade, mas de uma camada que se utiliza do discurso bíblico e pastoral para demonizar as vidas e as práticas da comunidade LGBT.

Dentre as vítimas do sistema opressor, encontram-se travestis e transexuais, que possuem seus direitos negados desde o ambiente familiar, impedindo-lhes o acesso pleno à educação, a um emprego formal e mesmo à moradia digna. Além da impossibilidade de gozo de seus direitos básicos, essa população é frequentemente flagelada pelos “defensores da ordem e dos bons costumes”, que se valem de um pretexto higienizador para praticarem os mais diversos atos de crueldade. Tais manifestações são, ainda, invisibilizadas, reiterando a opressão encarada por travestis e transexuais cotidianamente.

³ DE SÁ NETO, Clarindo Epaminondas; GRUGEL, Yara Maria Pereira. Caminhando Entre A (In) Visibilidade: Uma Análise Jurídica Sobre O Projeto De Lei N° 5.012/2013—Lei De Identidade De Gênero. *Direito e Liberdade*, v. 16, n. 1, p. 65, 2014.

Objetivando a análise da falta de acesso à educação, o presente trabalho valeu-se de entrevistas e palestras proferidas por ativistas trans⁴ – respeitando-se o poder e o local de fala daquelas que possuem vivência para versar sobre o assunto – em consonância com reverenciadas(os) teóricas(os) que tratam do tema⁵.

A importante diferenciação entre Gênero e Orientação Sexual

Para que a temática aqui abordada seja compreensível, é de suma importância que fiquem claras neste artigo as diferenças existentes entre a identidade de gênero de uma pessoa e a sua sexualidade, conceitos estes frequentemente confundidos.

Gênero passa por um processo de autoidentificação, de performance, de manifestação corporal e social. É o autoidentificar-se enquanto pertencente ao gênero masculino, ao feminino, à androginia ou a fuga completa desses dois polos.

Emerge-se, pois, a teoria *queer*, reconhecendo o papel subversivo que o gênero pode ter: ao mesmo tempo em que o gênero é uma categoria de classificação binária (masculino e feminino)⁶, ele pode, também, ser um aparato utilizado para fugir do binarismo, uma vez que este limita as diferentes identificações e pessoalidades possíveis de serem vivenciadas.

Sobre o assunto, a filósofa Judith Butler, um ícone no tema, completa:

Gender is not exactly what one “is” nor is it precisely what one “has.” Gender is the apparatus by which the production and normalization of masculine and feminine take place along with the interstitial forms of hormonal, chromosomal, psychic, and performative that gender assumes. To assume that gender always and exclusively means the matrix of the “masculine” and “feminine” is precisely to miss the critical point that the production of that coherent binary is contingent, that it comes at a cost, and that those permutations of gender which do not fit the binary are as much a part of gender as its most normative instance. To conflate the definition of gender with its normative expression is inadvertently to reconsolidate the power of the norm to constrain the definition of gender. Gender is the mechanism by which notions of masculine and feminine are produced and naturalized, but gender might

⁴ Ouviram-se as palestras das transfeministas Daniela Andrade e Maria Clara Araújo, ambas com grande expressão nacional dentro do movimento LGBT, especialmente para a comunidade de travestis e transexuais.

⁵ Entre as obras acadêmicas consultadas, encontram-se produções de Judith Butler, filósofa pós-estruturalista estadunidense, uma das principais teóricas da questão contemporânea do feminismo, teoria *queer*, filosofia política e ética. Dentre as contribuições da filósofa para o tema aqui abordado, encontra-se o desenvolvimento da teoria *queer*, entendida como teoria sobre o gênero que afirma que a orientação sexual e a identidade sexual ou de gênero dos indivíduos são resultado de um constructo social e que, portanto, não existem papéis sexuais e identitários essencial ou biologicamente inscritos na natureza humana. Cita-se, ainda, Jaqueline Gomes de Jesus, doutora em psicologia pela Universidade de Brasília, acadêmica dedicada ao estudo de gênero, orientação sexual e raça/etnia.

⁶ BUTLER, Judith. *Undoing Gender*. New York: Routledge, 2004. p. 42.

very well be the apparatus by which such terms are deconstructed and denaturalized⁷.

Identidade de gênero, portanto, é inerente a cada indivíduo, não podendo ser limitada à genitália possuída. Esta, por sua vez, reflete apenas uma característica cromossômica do indivíduo, sendo possível, inclusive, a intersexualidade⁸. Assim, a existência de um pênis (genitália masculina) não encerra a identidade de gênero da pessoa na masculinidade, bem como uma vagina (genitália feminina) não deve limitar a identificação de alguém com o gênero feminino.

Berenice Bento aponta a patologização ainda existente da transexualidade (tratada como “transexualismo”) e da travestilidade (denominada “travestismo”):

A Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-10) apresenta os códigos e a tipificação da doença que devem estar presentes em todos os diagnósticos para que tenham validade legal. O “transexualismo”, por exemplo, é definido como “transtornos da identidade sexual (F64.0)”. Além “do transexualismo”, há o “travestismo bivalente (F64.1), o transtorno de identidade sexual na infância (F64.2), outros transtornos da identidade sexual (F64.8), o transtorno não especificado da identidade sexual (F64.9)”, ou seja, eliminou-se, em 1973, o “homossexualismo” do DSM8 e, em 1975, do CID-10, mas o que assistimos em seguida foi a uma verdadeira proliferação de novas categorias médicas que seguem patologizando comportamentos a partir do pressuposto heteronormativo, que exige uma linearidade sem fissuras entre sexo genital, gênero, desejo e práticas sexuais⁹.

A doutora em psicologia, Jaqueline Gomes, esclarece didaticamente as diferenças existentes entre a transgeneridade e a cisgeneridade, aproveitando a oportunidade para conceituá-las de maneira que não seja discriminatória:

⁷ Gênero não é exatamente o que alguém “é”, nem é precisamente o que alguém “possui”. Gênero é o aparato através do qual a produção e a normalização de masculino e feminino tem lugar juntamente às formas intersticiais hormonais, cromossômicas, físicas e performativas que o gênero assume. Assumir que gênero sempre e exclusivamente significa a matrix do “masculino” e do “feminino” é precisamente perder o ponto crítico de que esta reprodução binária é contingente, que possui um custo, que as permutações do gênero que não se enquadram no padrão binário são tão válidas quanto as instâncias mais normativas. Amalgamar a definição de gênero com a sua expressão normativa é reconsolidar inadvertidamente o poder que a norma tem de constranger a definição de gênero. Gênero é o mecanismo através do qual as noções de masculino e feminino são construídas e naturalizadas, mas também pode, muito bem, servir como o aparato necessário para a desconstrução e desnaturalização dos referidos termos. (Tradução nossa). BUTLER, 2004, p. 42.

⁸ Ser intersexual implica muitas tonalidades. Esta palavra é usada para denominar pessoas com rasgos sexuais diferentes, sejam alterações nos genes, nos cromossomas, nos genitais, no pêlo corporal ou nos órgãos reprodutores. É comum, ainda, a referência a intersexuais como pessoas com genitália ambígua, porém, conforme dito, a intersexualidade possui muitas tonalidades e sua delimitação implica na perda de vários aspectos subjetivos.

⁹ BENTO, Berenice; PELUCIO, Larissa. Despatologização do gênero: a politização das identidades abjetas. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 20, n. 2, p. 559-568, ago. 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2012000200017&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 19. Set. 2015.

Crescemos sendo ensinados que “homens são assim e mulheres são assado”, porque “é da sua natureza”, e costumamos realmente observar isso na sociedade. Entretanto, o fato é que a grande diferença que percebemos entre homens e mulheres é construída socialmente, desde o nascimento, quando meninos e meninas são ensinados a agir de acordo como são identificadas, a ter um papel de gênero “adequado”. Como as influências sociais não são totalmente visíveis, parece para nós que as diferenças entre homens e mulheres são naturais, totalmente biológicas, quando, na verdade, parte delas é influenciada pelo convívio social. Além disso, a sociedade em que vivemos dissemina a crença de que os órgãos genitais definem se uma pessoa é homem ou mulher. Porém, essa construção do sexo não é um fato biológico, é social. [...] Sexo é biológico, gênero é social. E o gênero vai além do sexo: O que importa, na definição do que é ser homem ou mulher, não são os cromossomos ou a conformação genital, mas a auto-percepção e a forma como a pessoa se expressa socialmente. [...] Chamamos de cisgênero, ou de “cis”, as pessoas que se identificam com o gênero que lhes foi atribuído quando ao nascimento. [...] Denominamos as pessoas não-cisgênero, as que não se identificam com o gênero que lhes foi determinado, como transgênero ou trans.[...] A transexualidade é uma questão de identidade. Não é uma doença mental, não é uma perversão sexual, nem é uma doença debilitante ou contagiosa. Não tem nada a ver com orientação sexual, como geralmente se pensa, não é uma escolha nem é um capricho. Ela é identificada ao longo de toda a História e no mundo inteiro. [...] Uma parte das pessoas transexuais reconhece essa condição desde pequenas, outras tardiamente, pelas mais diferentes razões, em especial as sociais, como a repressão¹⁰.

Em outras palavras, identidade de gênero e sexualidade são manifestações autônomas da individualidade.

Percebe-se, assim, a importância em se respeitar o gênero ao qual uma pessoa se identifica; não se trata de doença ou transtorno mental, mas de mera condição natural, de performance, autodeterminação e subjetividade pura. Não deve a teologia deixar-se permear de discriminação, entendendo as multipluralidades de manifestação dos gêneros humanos sem condená-los ou demonizá-los.

Quais corpos podem ser chorados?

“Quando a gente fala de travestis e de transexuais, a gente, na verdade, está falando sobre direitos humanos. Sobre quem tem direito a ser considerado ser-humano.”

Daniela Andrade¹¹

¹⁰ JESUS, Jaqueline Gomes de. *Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos*. 2. ed. Brasília, 2012. p. 7-12. Disponível em: http://issuu.com/jaquelinejesus/docs/orienta_es_sobre_identidade_de_g_nero_conceitos. Acesso em: 25/08/2015.

¹¹ ANDRADE, Daniela. Setorial LGBT: a invisibilidade da diversidade sexual e de gênero no Direito: palestra. XXXVI Encontro Nacional de Estudantes de Direito. 29 de julho de 2015.

Infelizmente, tem-se vislumbrado considerável discurso de ódio dentro de igrejas cristãs de maneira geral (pontuam-se apenas poucas comunidades em que referido discurso não é reverberado) contra a comunidade LGBT. Esse fenômeno potencializou-se em razão do Plano Nacional de Educação, que trouxe a reflexão acerca da necessidade de se discutir Gênero nas escolas. Diante desse quadro, houve certo movimento cristão contra o que foi chamado de “Ideologia de Gênero”, afetando mais diretamente travestis e transexuais.

Esse cenário, apesar de aparentemente novo, apenas retrata o histórico de discriminação ao qual a comunidade trans está sujeita na sociedade conservadora brasileira. Em vez da habitual invisibilização de travestis e transexuais, o movimento anti-ideologia de gênero (por assim chamar) colocou essas pessoas sob o holofote do medo, do ódio, do errado, do pecaminoso, do corrupto e do demonizado. A histórica desumanização de travestis e transexuais, antes silenciosa e perniciosa, agora toma voz, é gritada aos quatro cantos como pauta da defesa da família tradicional.

Nesse sentido, faz-se necessário que reflitamos sobre a humanidade. A quem pertence o status de “humano”? Quais corpos podem ser chorados? Quais mortes são sentidas? Quais violências são percebidas?

Mencionadas perguntas têm transpassado o tempo, sem que se chegue a respostas capazes de encerrar as dúvidas inerentes ao ser, ao existir. Entretanto, a reflexão sobre o assunto é importante, especialmente quando se trata de um grupo rotineiramente desumanizado como o de travestis e transexuais. Para enriquecer as observações, a filósofa estadunidense Judith Butler pondera:

I would like to start, and to end, with the question of the human, of who counts as the human, and the related question of whose lives counts as lives, and with a question that has preoccupied many of us for years: what makes for a grievable life? I believe that whatever differences exist within the international gay and lesbian community, and there as many, we all have some notion of what it is to have lost somebody. And if we've lost, then it seems to follow that we have had, that we have desired and loved, and struggled to find the conditions for our desire. We have all lost someone in recent decades from AIDS, but as a community, subjected to violence, even if some of us individually have not been. And this means that we are constituted politically in part by virtue of the social vulnerability of our bodies; we are constituted as fields of desire and physical vulnerability, at once publicly assertive and vulnerable¹².

¹² Eu gostaria de começar, e finalizar, com a questão do humano, de quem conta como humano, bem como a questão relacionada de quais vidas são contadas como vidas, e com o questionamento que tem preocupado muitos de nós ao longo dos anos: que vidas podem ser choradas? Eu acredito que quaisquer que sejam as diferenças existentes entre a comunidade internacional gay e lésbica, e existem muitas, todos nós temos

Butler vai além, fazendo paralelo com a comunidade gay e lésbica, a teórica abre possibilidade para a discussão de outros grupos, outras comunidades, como a de pessoas trans, enquanto corpos políticos e socialmente vulneráveis.

É devido à latente desumanização a que todos os subversivos de gênero e sexualidade (e aqui tenha-se a comunidade LGBT de maneira geral, abrangendo, ainda, aqueles que não são devidamente representados pela sigla, como as pessoas intersexuais e *gender queer*) estão submetidos, que direitos básicos, como a vida e a educação, são negados sem serem notados.

A nuvem que se estabelece a partir dos discursos de ódio difundidos em determinadas comunidades religiosas é responsável por encobrir a realidade da população aqui abordada. A sociedade torna-se incapaz de enxergar a injustiça para com a travesti e a/o transexual que estão fora das escolas.

A negação, por parte da família, como peça fundamental da falta de acesso à educação

A criação desse imaginário invisibilizador de pessoas trans é reverberado em vários ambientes. A família não é exceção e acaba por reiterar os paradigmas conservadores advindos de uma religiosidade conservadora e transfóbica.

Quanto ao referido instituto social, é importante dizer que o principal pilar constituidor do que chamamos “família” é o afeto; o apoio; a necessidade de formar alianças para proteção mútua. Lévi-Strauss, refletindo sobre a obra de Radcliffe-Brown – que trazia a ideia de família formada estritamente pelo aspecto biológico –, lembrou-nos a carga social da constituição familiar:

Sem dúvida, a família biológica está presente e se reproduz na sociedade humana. Mas o que confere ao parentesco seu caráter de fato social não é aquilo que ele tem de manter da natureza. É o procedimento essencial pelo qual ele se afasta dela. **Um sistema de parentesco não se encontra nos laços objetivos de filiação ou consanguinidade dados entre os indivíduos. Ele só existe na consciência dos homens, é um sistema arbitrário de representações, e não o desenvolvimento espontâneo de uma situação de fato.** Isso não significa que tal situação de fato seja necessariamente contradita ou mesmo simplesmente ignorada. Radcliffe-

alguma noção de como é perder alguém. E se nós perdemos é porque tivemos, porque desejamos e amamos, porque lutamos para encontrar condições para o nosso desejo. Todos nós perdemos alguém nas últimas décadas em razão da AIDS, mas há muitas outras perdas que nos afligem, outras doenças; além disso, nós somos, enquanto comunidade, sujeitos a violência, mesmo que alguns de nós, individualmente, não sejam. Isso significa que, em parte, nós somos constituídos politicamente em virtude da vulnerabilidade social de nossos corpos; nós somos constituídos enquanto campos de desejo e vulnerabilidade física, em um momento publicamente assertivo e vulnerável. (Tradução nossa). BUTLER, 2004. p. 17-18.

Brown mostrou, em estudos hoje clássicos, que mesmo os sistemas aparentemente mais rígidos e mais artificiais, como os sistemas australianos de classes matrimoniais, levam em conta o parentesco biológico. Mas essa sua indiscutível observação deixa de lado o fato que, para nós, é decisivo: **na sociedade humana, o parentesco só pode se estabelecer e se perpetuar por meio de, e graças a, relações de aliança**¹³. (grifo nosso).

Demonstra-se, portanto, a importância de manutenção das relações de aliança e afeto entre todos os membros da família. Ocorre, entretanto, a negação desse alicerce a travestis e transexuais. Há quebra do vínculo pressuposto na constituição familiar, retirando-lhes o apoio dentro de casa e, em casos mais extremos, expulsando essas crianças e adolescentes do ambiente doméstico.

É a família a principal responsável pelo acesso à educação de seus filhos. São os pais, mães e responsáveis incumbidos de matricular suas crianças e adolescentes em instituições de ensino. Sem essas pessoas os dependentes raramente conseguem ir à escola. Esta é a realidade da maioria das pessoas trans, que não têm o apoio da família, sendo frequentemente forçadas a viver na rua e, para sobreviver, não há tempo nem condições de estudar, mas apenas de fazer o necessário para garantir o dia de amanhã.

Quando não se possui a proteção e o apoio da família, as jovens pessoas trans, ainda dependentes, têm de aprender a lidar com a situação em que se encontram. Muitas e muitos não suportam a condição vivenciada e acabam suicidando-se. Segundo pesquisa desenvolvida pela *American Foundation for Suicide Prevention*, 41% das pessoas trans já tentaram suicidar-se, enquanto a população estadunidense, em geral, apresenta taxa de tentativa de suicídio em torno dos 4,6%¹⁴.

Aqueles e aquelas que conseguem reunir forças para seguir vivendo, continuam seus caminhos sem o advento da educação. A eles e a elas não existe a possibilidade de entrar em uma escola sem uma família que os ampare.

A discriminação existente enquanto travestis e transexuais possuem direito à educação

¹³ LÉVI-STRAUSS, Claude. *Antropologia Estrutural*. Tradução: Beatriz Perrone-Moisés. E-Book. São Paulo: Cosac Naify, 2014. p. 64.

¹⁴ HAAS, A. P.; RODGERS, P. L.; HERMAN, J. L. *Suicide attempts among transgender and gender non-confirming adults*. New York: American Foundation for Suicide Prevention. 2014. Disponível em: <http://williamsinstitute.law.ucla.edu/wp-content/uploads/AFSP-Williams-Suicide-Report-Final.pdf>. Acesso em: 24 set. 2015.

Crianças e adolescentes travestis e transexuais, entretanto, nem sempre acabam expulsas e expulsos de casa por suas famílias. Para considerarmos tal hipótese, havemos de pensar em, pelo menos, duas grandes possibilidades:

- 1) Travestis e transexuais, por medo e/ou inúmeros outros fatores de rejeição, conflito interno/externo, podem deixar de assumir devidamente as performances de gênero que se identificam.
- 2) É possível, apesar de raro, que essas crianças e adolescentes recebam o apoio de seus familiares, sendo garantido, portanto, a manutenção do acesso às escolas.

Tomando a primeira hipótese, apesar do sofrimento internalizado das pessoas trans, estas acabam por suprimir as manifestações de gênero que seriam tomadas com agressividade pelos demais. Desse modo, ainda que exista um campo de dúvida de seus familiares e conviventes em relação à sua identidade de gênero e sua sexualidade, os pais não costumam expulsar seus filhos e filhas, nem retirá-los das instituições de ensino.

Todavia, referida dúvida frequentemente é acompanhada de piadas, brincadeiras, brigas e outros comportamentos discriminatórios àquilo que está escondido. O *bullying* aparece como arma apontada para as pessoas trans.

Travestis e transexuais não sofrem apenas através das manifestações diretas de outras pessoas no ambiente escolar, mas também em razão do despreparo de professores e demais profissionais de educação para com a realidade vivenciada por essa população. É comum que o corpo docente não saiba como lidar com alunas e alunos transexuais e travestis, desrespeitando seus nomes sociais (alegando a “necessidade”, imaginamos o porquê, de chamar-lhes pelo nome que consta em seus registros civis), invisibilizando as violências sofridas em razão dos colegas de classe, diminuindo as pautas dessas alunas e alunos, etc.

Não obstante, o sistema de ensino não se adequa às demandas mais triviais de travestis e transexuais, a exemplo dos banheiros. Sobre o assunto, a ativista trans, Daniela Andrade¹⁵, em palestra proferida no XXXVI Encontro Nacional de Estudantes de Direito, manifestou:

¹⁵ Daniela Andrade é uma militante e ativista trans da cidade de São Paulo, buscando em sua luta a atenção para a causa dos Direitos Humanos no Brasil. É membro da Comissão da Diversidade Sexual da OAB-Osasco, empreendendo ações de inclusão para a população LGBT; diretora da Liga Humanista Secular - LiHS, lutando

Como você vai ficar cinco horas do seu dia em um ambiente que você não pode fazer xixi e cocô? Onde não só os seus colegas de classe estão te ridicularizando, mas também o professor, o diretor da escola, todo o corpo escolar dizendo que você não tem direito ao seu gênero, à sua expressão de gênero e desrespeitam o seu nome? Você não vai aguentar ficar ali¹⁶.

Sistematizada realidade só poderá vislumbrar uma fagulha de esperança de mudança quando travestis e transexuais possuem acesso à educação quando a família as/os aceita (segunda hipótese), ocasião em que esta se junta à luta de suas filhas e filhos por um ambiente educacional mais apropriado e humano.

Entretanto, especialmente quando se trata de instituições públicas de ensino, são necessárias políticas públicas, devidamente estruturadas, regulamentadas e previstas nos Planos de Educação.

Este ano, mais especificamente, foi debatido se se trataria da temática de Gênero nas escolas.

Não tardou para que grande parte da camada conservadora da sociedade se organizasse para elaborar pautas contra o que eles mesmos chamaram de “ideologia de gênero”, sugerindo que a inserção do assunto nas instituições de ensino seria o germen da destruição de toda a cultura e religião cristã. Tratar-se-ia, portanto, de um ataque à “forma tradicional de família”, como alguns sugerem. Tenha-se o exemplo de Fernanda Takitani¹⁷ e Pe. José Eduardo.

A retirada dos estudos de relações de gênero dos planos de educação representou completa ausência de avanço (ou grande retrocesso) no que concerne o respeito e a dignidade de pessoas travestis e transexuais na educação.

As consequências da inacessibilidade à educação para travestis e transexuais

“Então pra onde essa meninas (travestis e transexuais) vão? Prostituição. Ponto final.”

pelo laicismo do estado e pelo humanismo no Brasil; membro do coletivo Feminismo sem Demagogia, atuando na erradicação do machismo e misoginia, assim como na luta pela equidade de direitos entre os gêneros; membro do coletivo Juntos! LGBT, repensando e atuando na efetiva mobilização na luta contra a discriminação em função de identidade de gênero e orientação sexual. Possui atuação em frentes de luta pela visibilidade das pessoas trans no Brasil, no tocante à participação, protagonismo e direitos negados a essa população. Acredita que um país mais justo é possível, desde que as pessoas repensem as opressões de forma interseccional: todas as opressões estão de alguma forma interligadas e afetando determinados grupos populacionais historicamente oprimidos, o que vem a acarretar em prejuízo para a sociedade como um todo.

¹⁶ ANDRADE, 2015.

¹⁷ Formada em história pela UEL - Universidade Estadual de Londrina. Pós Graduação lato-sensu em humanidade IICS (Instituição Internacional de Sociais) – SP

Para começar, e meio que, invariavelmente, para também terminar este tópico, trazemos trecho da palestra proferida pela ativista trans Maria Clara Araújo no XXXVI Encontro Nacional de Estudantes de Direito:

Não tem como camuflar essa minha transexualidade, não tem um armário para eu viver, eu não tenho esse privilégio – porque eu coloco como privilégio –. As meninas (travestis e transexuais) saem de casa, porque ser gay dá pra ser camuflado e tudo bem, mas travesti não: ‘não quero um traveco na minha família’. Essas meninas são colocadas para fora de casa e o que resta para essas meninas sem escola, sem trabalho? – porque ninguém vai dar emprego pra travesti e transexual – então elas não tem o pilar que nos fazem enquanto indivíduos: família, educação e trabalho. Então pra onde essas meninas vão? Prostituição. Ponto final¹⁹.

Araújo traz as questões previamente abordadas acerca das dificuldades e sofrimentos que permeiam o esconderijo da manifestação do gênero com o qual pessoas transexuais e travestis se identificam. Uma vez reclamada a identidade de gênero, torna-se muito mais difícil a aceitação, de maneira geral, pelos familiares em razão da dificuldade em escondê-la.

Não se trata de homossexualidade, como muitos pensam. Araújo considera privilegiado o caso de homens homossexuais, no sentido de que lhes é possível chegar a “acordo” (mesmo que abusivo) com os pais, de maneira a “camuflar” a sua sexualidade para que as demais pessoas, além da família, não tenham conhecimento da “vergonha” que a homossexualidade traz.

Quando o assunto é a travestilidade e a transexualidade, a “camuflagem”, objeto de “acordo”, torna-se mais difícil. Não é possível que uma pessoa trans assuma sua identidade de gênero apenas com a família, escondendo-se dos demais. Ou assume plenamente a identidade, ou sofre-se escondendo de todos.

Acerca do sofrimento, é mister ouvirmos aquelas e aqueles diretamente afetadas (os) pela discriminação. Para tanto, Andrade concedeu entrevista à Carta Capital, da qual retira-se o seguinte trecho:

Evidente que nunca consegui me encontrar vivendo como homem gay, o que só serviu para que eu sofresse enormemente do ponto de vista psíquico/psicológico.

¹⁸ ARAUJO, Maria Clara. Setorial LGBT: a invisibilidade da diversidade sexual e de gênero no Direito: palestra. XXXVI Encontro Nacional de Estudantes de Direito. 29 de julho de 2015.

¹⁹ ARAUJO, 2015.

Até o dia que descobri uma amiga transexual, que me contou sua trajetória, e foi quando percebi que havia outras pessoas que haviam passado pelo mesmo que eu e que, no entanto, mais tarde reconheceram-se como mulheres. Eu costumo dizer que ninguém "vira" trans*, as pessoas se apropriam da identidade trans, via de regra negligenciada, invisibilizada ou negada inclusive em diversos lugares que se dizem LGBT.²⁰

Uma vez assumida a identidade trans, considera-se a hipótese majoritária de a família expulsar travestis e transexuais de casa. Deste modo, conforme exposto, mencionada população perde o acesso à educação. Com isso, as possibilidades de ascensão social e a manutenção de uma vida digna são drasticamente suprimidas, levando a grande maioria dessa população à prostituição e situação de rua.

Referida realidade foi alvo de estudos da Associação das Travestis e Transexuais do Triângulo Mineiro (Triângulo Trans). Os resultados da pesquisa, direcionada a travestis e transexuais femininas, apontaram que apenas 5% desta população, no município de Uberlândia, possuem emprego formal. As demais, 95%, estão na prostituição. Resultado semelhante foi denunciado pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais – ANTRA, que apontou que 90% das travestis e transexuais femininas, no Brasil, já se envolveram no mercado da prostituição²¹.

Uma vez inseridas no mercado da prostituição, sujeitam-se às potenciais violações de rufiões, ou, quando trabalham de maneira autônoma, estão à mercê da violência de seus próprios clientes, bem como de indivíduos e grupos de repressão transfóbica.

Outro foco de maculação da integridade física e psíquica dessa população pode se dar na disputa de zonas de prostituição mais rentáveis, hipótese na qual as prostitutas (sejam cisgêneras, travestis ou transexuais) hostilizam-se com as próprias colegas de trabalho (concorrentes) ou em que os administradores do mercado informal (rufiões) exercem seu poder para garantir maior rentabilidade daquelas que lhe estão sujeitas.

²⁰ ANDRADE, Daniela. O preconceito contra transexuais no mercado de trabalho: entrevista. São Paulo: *Carta Capital*. Entrevista concedida a Nádia Lapa. 31 out. 2013. Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/blogs/feminismo-para-que/o-preconceito-contra-transexuais-no-mercado-de-trabalho-2970.html>. Acesso em: 20 set. 2015.

²¹ Cabe aqui fazer um adendo acerca da prostituição, entendida como relação de trabalho marginal/informal. Entendemos que a prostituição é merecedora de regulamentação pelo poder público, deixando de ser cerceada pelo Direito Penal Brasileiro. Entretanto, é necessário que se faça uma abordagem crítica acerca da prostituição enquanto única forma de sobrevivência de mulheres, cis ou trans. Relegá-las a este mercado revela a perversidade de um mundo ainda machista, que não permite o acesso de travestis e transexuais à educação, às profissões formais e mesmo ao seu círculo de amizades, destituindo-as de respeito e dignidade.

Analisando-se o cenário abordado, é impossível não dedicarmos atenção às últimas consequências da marginalização, que, lembramos, teve início com a negação do direito à educação.

A expectativa de vida de travestis e transexuais como consequência última da negação do direito à educação

“A gente só tem direito à prostituição e na prostituição mesmo a gente morre.”

Maria Clara Araújo²²

A expectativa de vida de travestis e transexuais no Brasil gira em torno de 35 anos²³, enquanto a expectativa geral da população brasileiro é de 74,9 anos²⁴. É notável, portanto, a diferença exponencial existente entre os tempos de vida esperados pela população em geral e o de travestis e transexuais. Cabe aqui, analisar os motivos de tamanha discrepância.

Despontam como indicadores de mortalidade dessa população, não necessariamente na ordem de relevância:

- 1) Violência transfóbica;
- 2) Infecção por HIV/AIDS;
- 3) Intervenções médicas clandestinas;

Percebe-se que os indicadores, direta ou indiretamente estão ligados à situação de marginalização que travestis e transexuais vivem na sociedade brasileira contemporânea.

A violência transfóbica nada mais é que a manifestação hostil da cultura cis e heteronormativa²⁵ incapaz de conviver com pessoas consideradas “dissidentes” ou “subversivas”.

A infecção pelo vírus HIV, culminando na AIDS, depreende-se, principalmente, da atividade de prostituição desempenhada pela avassaladora maioria de travestis e transexuais. Não raro, prostituem-se sem utilização de métodos preventivos de

²² ARAUJO, 2015.

²³ ANTUNES, Pedro Paulo Sammarco. *Travestis envelhecem?*. 2010. 268 p. Dissertação (Mestrado em Gerontologia) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo. 2010.

²⁴ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. *Tábuas completas de mortalidade 2013*. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/tabuadevida/2013/default.shtm>. Acesso em: 24 ago. 2015

²⁵ Pautada nos padrões cisgêneros e heterossexuais de construção e desenvolvimento do corpo, da fala, do comportamento, bem como das demais esferas sociais.

contaminação por DST's, tendo, ainda, como potencializador da infecção, o aspecto objetivo do sexo anal²⁶. Conforme desenvolvido ao longo do presente artigo, tem-se esse panorama como consequência advinda, sobretudo, da falta de acesso ao mercado formal de emprego em razão da negação do direito à educação.

Intervenções médicas clandestinas refletem duas problemáticas:

- 1) Incapacidade das ciências médicas em realizar tratamentos hormonais, estéticos e cirúrgicos em travestis e transexuais.
- 2) Ausência de instrumentos normativos (leis, portarias, regulamentos, etc.) que pautem os direitos dessa população e garantam-nos de maneira eficaz. |

Considerações Finais

|Através das leituras e reflexões advindas deste trabalho, podemos concluir pela severa necessidade de se garantir o direito à educação a todas e todos. As hipóteses de negação desta garantia culminam na segregação social dos indivíduos atingidos, podendo reforçar a situação de marginalidade em que se encontram.

Esta é, infelizmente, a realidade de grande parte da população de travestis e transexuais no Brasil. Em razão de uma sociedade e religiosidade conservadoras, seus direitos e garantias fundamentais são maculados desde o ambiente familiar, vislumbrando consequências graves em diversas esferas de suas vivências. |

Referências

|ANDRADE, Daniela. O preconceito contra transexuais no mercado de trabalho: entrevista. São Paulo: *Carta Capital*. Entrevista concedida a Nádia Lapa. 31 out. 2013. Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/blogs/feminismo-para-que/o-preconceito-contratransexuais-no-mercado-de-trabalho-2970.html>. Acesso em: 20 set. 2015.

_____. Setorial LGBT: a invisibilidade da diversidade sexual e de gênero no Direito: palestra. *XXXVI Encontro Nacional de Estudantes de Direito*. 29 de julho de 2015.

ANTUNES, Pedro Paulo Sammarco. *Travestis envelhecem?*. 2010. 268 p. Dissertação (Mestrado em Gerontologia) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo. 2010.

²⁶ O risco de transmissão do vírus HIV durante o sexo anal é 18 vezes superior ao risco existente no sexo vaginal. Fonte: BAGGALEY, Rebecca F.; WHITE, Richard G.; BOILY, Marie-Claude. HIV transmission risk through anal intercourse: systematic review, meta-analysis and implications for HIV prevention. *International journal of epidemiology*, v. 39, n. 4, p. 1048-1063, 2010.

ARAUJO, Maria Clara. Setorial LGBT: a invisibilidade da diversidade sexual e de gênero no Direito: palestra. *XXXVI Encontro Nacional de Estudantes de Direito*. 29 de julho de 2015.

BAGGLEY, Rebecca F.; WHITE, Richard G.; BOILY, Marie-Claude. HIV transmission risk through anal intercourse: systematic review, meta-analysis and implications for HIV prevention. *International journal of epidemiology*, v. 39, n. 4, p. 1048-1063, 2010.

BENTO, Berenice; PELUCIO, Larissa. Despatologização do gênero: a politização das identidades abjetas. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 20, n. 2, p. 559-568, ago. 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2012000200017&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 19. Set. 2015.

BUTLER, Judith. *Undoing Gender*. New York: Routledge, 2004. p. 42.

DE SÁ NETO, Clarindo Epaminondas; GRUGEL, Yara Maria Pereira. Caminhando Entre A (In) Visibilidade: Uma Análise Jurídica Sobre O Projeto De Lei N° 5.012/2013—Lei De Identidade De Gênero. *Direito e Liberdade*, v. 16, n. 1, p. 65, 2014.

HAAS, A. P; RODGERS, P. L; HERMAN, J. L. *Suicide attempts among transgender and gender non-confirming adults*. New York: American Foundation for Suicide Prevention. 2014. Disponível em: <http://williamsinstitute.law.ucla.edu/wp-content/uploads/AFSP-Williams-Suicide-Report-Final.pdf>. Acesso em: 24 set. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. *Tábuas completas de mortalidade 2013*. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/tabuadevida/2013/default.shtm>. Acesso em: 24 ago. 2015.

JESUS, Jaqueline Gomes de. *Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos*. 2. ed. Brasília, 2012. p. 7-12. Disponível em: http://issuu.com/jaquelinejesus/docs/orienta_es_sobre_identidade_de_g_nero_conceito_s. Acesso em: 25 ago. 2015.

LÉVI-STRAUSS, Claude. *Antropologia Estrutural*. Tradução: Beatriz Perrone-Moisés. E-Book. São Paulo: Cosac Naify, 2014. p. 64. |